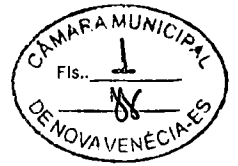




**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROCOLO Nº <u>29521/2023</u>
Recebido em: <u>10/10/2023</u>
Horário: <u>13:44</u> horas
Rubrica: <u>Audriza</u>

INDICAÇÃO Nº 43 /2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador Josias Mendes Machado (DC), da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, a conclusão dos trabalhos de melhorias nas estradas vicinais do Córrego do Macaco, interior do Município.

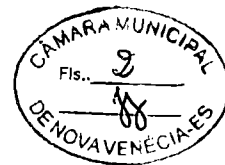
**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo a conclusão das atividades que visam melhorar os trechos que se encontram pendentes com os serviços de recuperação, para facilitar a locomoção dos moradores e produtores da região, propiciando melhores condições de tráfego.

Os serviços de patrolamento, alargamento e abertura de estradas, cascalhamento, e saídas de água são algumas das ações que podem ser executadas nas áreas rurais pela Administração Pública.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



As estradas rurais do município constituem-se em importante componente da infraestrutura rodoviária para prover um fluxo regular de moradores da zona rural. A manutenção é necessária, pois a maioria das estradas estão danificadas e com muitos buracos, o que prejudica os motoristas, principalmente, os produtores rurais, que se utilizam dela para o escoamento de sua produção.

Boas condições de tráfego são de suma importância para todo o desenvolvimento do município, principalmente econômico. Atualmente a população rural esta totalmente integrada à zona urbana, com frentes de trabalho, escoamento de produção, escolar, comercial, saúde, entre outros.

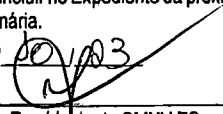
Tal solicitação tem como objetivo, atender pedidos feitos pelos moradores que anseiam e necessitam da referida melhoria, gerando assim, qualidade de vida, segurança e agilidade.

Desta forma, por entender que tal Indicação será de efetivo benefício à população, o Vereador que subscreve, pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em Câmara Municipal de Nova Venécia, em 06 de outubro de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**JOSIAS MENDES MACHADO (DC)**  
Vereador

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 06/10/23

Presidente da CMNV-ES